

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 004 de 02/02/2018, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 05 de Fevereiro de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais),** nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02 02.16 27.812.0023.1012	Poder Executivo Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação Obras Esportivas, Recreação e de Lazer		
FICHA: 4.4.90.52 RECURSO FEDERA	435 Obras e Instalações AL	R\$	459.000,00
FICHA: 4.4.90.52 RECURSO PRÓPRI	434 Obras e Instalações O	R\$	36.000,00
TOTAL		R\$	495.000,00
I – Superávit Finance celebração dos convé Recurso Recebido do	eiro, conforme art. 43, §1°, inc. I da Lei Federal n° 4.320/6 ènios com o Governo Federal. Ministério do Turismo SICONV - 740780	R\$	ecorrência da 26.288,54 44.962,03
T O T A L			71.250,57
II - Excesso de Arrec	cadação, conforme art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.3	20/64.	
 Vinculado ao Convênio Ministério do Turismo SICONV - 740780 Vinculado ao Convênio Ministério do Esporte CONTRATO – 806913 Vinculado ao Convênio Ministério do Esporte CONTRATO – 831481 			39.037,97
T O T A L	······	R\$	387.749,43
III – Anulação Parcia 4.320/64:	al das Seguintes dotações, conforme art. 43, \$1°, inciso	III da L	ei Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

02 02.04 Poder Executivo

99.999.0005.9999

Divisão de Finanças Obras Esportivas, Recreação e de Lazer

FICHA:

57

9.9.99.99

Reserva de Contingência

RECURSO PRÓPRIO.....

R\$

36.000,00

TOTAL

R\$

495.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de fevereiro de 2018.

Leonardo Bologna Presidente Valentim Eigueiredo do Valle Pereira

Vice-Presidente

Adilson Olivio Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho Diretor de Secretaria